



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**

MATÉRIAS para a ORDEM DO DIA da Reunião de 30/05/2023

PROJETO DE LEI Nº.080/2023 – Executivo – Dispõe sobre a criação e denominação da nova Unidade de Ensino – Pólo de Educação de Jovens e Adultos Semipresencial PROFESSOR ALEXANDRE DA SILVA QARQAT, localizado no 6º Distrito de Magé.

(Única Discussão – 2/3 – Nominal)

PROJETO DE LEI Nº.081/2023 – Executivo – FIXA os subsídios dos Membros do Conselho Tutelar do Município, nos termos em preceitua a Lei Federal nº. 8069/1990 e Lei Municipal nº. 1438/2001 e dá outras providências. .

(1ª Discussão – Maioria Absoluta – Nominal)

PROJETO DE LEI Nº.078/2023 – Ver. Valdeck – Denomina CENTRO DE FISIOTERAPIA VERA LÚCIA COSTA DE OLICEIRA, o localizado na Avenida Roberto Silveira – Praia de Mauá – 5º Distrito.

(Única Discussão – 2/3 – Nominal)

PROJETO DE LEI Nº.057/2023 – Ver. Álvaro Alencar – Dispõe sobre a introdução de texto informativo impresso no verso dos carnês de pagamento do IPTU sobre direito de isenção e imunidade do imposto nos casos previstos e, lei e dá outras providências.

(1ª Discussão – Maioria Absoluta – Nominal)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**

**PROJETO DE LEI Nº.060/2023** – Ver. Álvaro Alencar – Dispõe sobre a reserva de vagas na Administração Pública para auxiliares e técnicos de enfermagem em primeiro emprego.

*( 1ª Discussão – Maioria Absoluta – Nominal)*

**PROJETO DE LEI Nº.073/2023** – Ver. Silmar Braga – Institui no calendário oficial de eventos do Município “O DIA DA FESTA DO CAVALO”.

*( 1ª Discussão – Maioria Absoluta – Nominal)*

**PROJETO DE LEI Nº.074/2023** – Ver. Werner Saraiva – Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas e creches públicas municipais e cercanias.

*( 1ª Discussão – Maioria Absoluta – Nominal)*

**PROJETO DE LEI Nº.075/2023** – Ver. Valdeck – Dá denominação de CARLOS ALBERTO CAIBE, o Centro Poliesportivo do Campo do Vasquinho – Santo Aleixo – Magé-RJ.

*( 1ª Discussão – Maioria Absoluta – Nominal)*

**PROJETO DE LEI Nº.076/2023** – Ver. Valdeck – Estabelece a efetiva regulamentação das diretrizes de observação obrigatória prévia a celebração de termos de ajustes de conduta ambiental em nosso Município.

*( 1ª Discussão – Maioria Absoluta – Nominal)*

**SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE MAIO DE 2023.**

**VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA**  
*Presidente*